



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO BURITI		CNPJ: 16.695.808/0001-70
ENDEREÇO: RUA CP 41, QUADRA 33 LOTE 07, S/N - LOT CAROLINA PARQUE EXTENSÃO		
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.483.056	TELEFONE: 63 99237-7917
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ROSINILDA LEITE DE ASSIS		
RG: 2097378 PC/GO	CPF: 521030051-04	
ENDEREÇO: RUA H-14, QD. 296, LT.19, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO		CEP: 14.207-900
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 01842	C/C: 000576020609-1 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ROSINILDA LEITE DE ASSIS	CPF: 521030051-04	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
REPRESENTANTE LEGAL		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
14.207-900	63 99237-7917	institutoburiti80@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Contratação de Shows musicais e serviços de Jornalismo para o evento de Cavalgada Leopoldo de Bulhões - GO/2025.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO	
<p>O presente plano de trabalho tem como objetivo promover a cultura e o entretenimento da população de Leopoldo Bulhões/GO por meio da realização de dois shows artísticos durante o evento Cavalgada Leopoldo de Bulhões.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de show da artista Luana Magalhães, a ser realizado no dia 23/08, com início previsto às 20h e duração de 1h30. A banda será composta por produtor executivo, cantora, Sanfoneiro, Percussionista, guitarrista, Rodie, Técnico de luz. • Contratação de show da dupla Yan & Alex, a ser realizado no dia 23/08, com início previsto às 21:30h e duração de 1h30. A dupla será composta por produtor executivo, cantores, Sanfoneiro, Percussionista, guitarrista, Rodie, Técnico de luz. • Contratação de serviços de Comunicação e Jornalismo, com o objetivo de garantir ampla divulgação e comunicabilidade do evento junto à comunidade local e regional através de produção de conteúdo jornalístico, assessoria de imprensa, cobertura do evento, gestão de redes sociais e produção de pós-eventos. <p>Produtos e Serviços a Serem Custeados:</p> <p>A estrutura técnica do evento (palco, som e iluminação) será fornecida pela Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões-GO. Assim, os recursos previstos neste plano contemplarão exclusivamente a contratação dos artistas e da equipe técnica diretamente envolvida na execução dos shows, bem como os serviços de comunicação descritos a seguir.</p> <p>Equipe Artística e Técnica envolvida nas apresentações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cantores – responsáveis pela performance musical principal nos shows das datas mencionadas (Luana Magalhães; Yan & Alex). 	

2. **Produtor Executivo** – responsável pela coordenação geral das apresentações, logística e apoio técnico aos artistas (1 profissional).
3. **Sanfoneiro** – músico integrante da banda da artista (1 profissional).
4. **Percussionista** – músico integrante das apresentações (1 profissional).
5. **Guitarrista** – músico integrante da banda (1 profissional).
6. **Rodie** – responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos dos artistas, além de suporte técnico durante os shows (2 profissional).
7. **Técnico de Luz** – responsável pela operação de iluminação durante os shows, em articulação com a estrutura fornecida pela prefeitura (1 profissional).

Serviços de Comunicação e Jornalismo:

Serão contratados profissionais e/ou empresa especializada para executar as seguintes atividades:

- **Produção de conteúdo jornalístico:** elaboração de textos institucionais e releases para divulgação do evento em mídias locais e regionais.
- **Assessoria de imprensa:** envio de material para veículos de comunicação, agendamento de entrevistas com os artistas e representantes da organização.
- **Cobertura do evento:** registro audiovisual (fotos e vídeos) das apresentações, público e bastidores, com finalidade documental e promocional.
- **Gestão de redes sociais:** produção e publicação de conteúdo em perfis oficiais da prefeitura ou do evento, com foco em engajamento e divulgação em tempo real.
- **Pós-evento:** criação de relatório de cobertura com clipping de matérias publicadas, indicadores de alcance nas redes e registros fotográficos para prestação de contas e divulgação institucional.

Observação: Todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem da equipe artística e técnica serão custeadas integralmente pela produtora responsável pelas bandas contratadas, não sendo objeto de repasse neste plano de trabalho.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Realização show da artista **Luana Magalhães** para ser realizado no dia 23/08 com a finalidade de atingir um público de 2.500 pessoas.
- Realização show da artista **Yan & Alex.** para ser realizado no dia 23/08 com a finalidade de atingir um público de 2.500 pessoas.

- Prestação de **serviços de comunicação e jornalismo através inserção no 6 sites de notícias sobre o evento**, realização de 4 vídeos para instagram, e 6 postagens em redes sociais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo o apoio ao evento através de show dos músicos **Yan e Alex e Luana Magalhães**, na **Cavalgada de Leopoldo de Bulhões**, tradicional manifestação cultural e festiva que será promovida no dia **23 de agosto de 2025**, no município de **Leopoldo de Bulhões – GO em comemoração aos 77 anos da emancipação do município**. A cavalgada representa um importante momento de valorização das raízes sertanejas e do modo de vida rural da população goiana, resgatando costumes, promovendo o orgulho regional e fortalecendo os laços comunitários.

A cavalgada, além de ser um símbolo de tradição e identidade cultural, atrai moradores da cidade e visitantes de diversos municípios vizinhos, movimentando a economia local e incentivando o turismo rural. É um evento de forte apelo popular, que reúne cavaleiros, comitivas, produtores rurais, artistas e famílias inteiras em uma grande celebração do campo, da música e da cultura sertaneja.

A programação contará com **desfile de comitivas**, além de shows musicais com **Yan e Alex e Luana Magalhães**, proporcionando entretenimento gratuito e de qualidade a todas as faixas etárias. A diversidade da programação visa estimular a participação de diferentes públicos, contribuindo para a integração social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento local.

A divulgação será amplamente realizada por meio de serviços de comunicação e jornalismo especializados, garantindo a transparência das ações e a mobilização da população, além de reforçar a importância da cultura como vetor de desenvolvimento humano e social.

A execução do projeto será realizada pelo **Instituto Buriti**, organização da sociedade civil com sólida experiência na promoção de eventos culturais em diferentes regiões do país. Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem se destacado na realização de projetos voltados à difusão da cultura, ao fortalecimento das tradições populares e à promoção de ações educativas e artísticas acessíveis à população.

O Instituto Buriti possui **capacidade técnica e gerencial comprovada** na execução de projetos culturais, com experiência na gestão de recursos públicos e na prestação de contas, conforme estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, pelo Decreto nº 10.633/2025 e pela Portaria nº 40/2025. Sua atuação é pautada pela transparência, eficiência e compromisso com a democratização do acesso à cultura.

Dessa forma, este plano de trabalho está plenamente alinhado com os princípios legais que regulam as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, assegurando planejamento, transparência, execução eficiente e controle social.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

- Cidadãos de Leopoldo de Bulhões/GO e visitantes da região.
- Estimativa de público: 5.000 pessoas por noite de evento.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O **Instituto Buriti**, fundado em **1º de agosto de 2012**, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que se destaca pela sua sólida trajetória na promoção de eventos culturais e na implementação de ações sociais no estado de Goiás. A instituição possui ampla experiência na realização de projetos voltados ao empoderamento feminino e à inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua atuação, o Instituto Buriti desenvolveu e executou diversas iniciativas, tais como oficinas de capacitação profissional, cursos de empreendedorismo e programas de inclusão social. Sua competência técnica e organizacional é amplamente reconhecida, sendo respaldada por relatórios e documentos que atestam a efetividade e o impacto de suas ações.

Na esfera cultural, a instituição desempenha um papel de grande relevância, contando com uma equipe de profissionais altamente qualificados. Entre as atividades promovidas pelo Instituto Buriti, destacam-se o Projeto **Tem música nas praças**, **Semana Buriti de Teatro**, o **Treinamento sobre Cultura Junina**, o **Projeto Música na Estrada**, além da organização de diversos eventos musicais e artísticos em Goiás.

Mais recentemente, a instituição foi responsável pela realização da programação oficial do **113º aniversário da emancipação política do município de Anicuns-GO**, celebrado em 7 de junho de 2024. O evento, promovido pela Prefeitura Municipal de Anicuns, contou com apresentações artísticas de renomados artistas, incluindo a dupla **Yan & Alex**, a cantora **Luana Magalhães** e a dupla **Ruan & Leandro**.

O Instituto Buriti reafirma seu compromisso com o desenvolvimento cultural e social, promovendo ações que impactam positivamente a comunidade e contribuem para o fortalecimento da identidade cultural do estado de Goiás.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Contratação dos artistas e serviços	11/08/2025	15/08/2024	Serviços contratados	2
2ª	Execução dos serviços de comunicação	12/08/2025	23/08/2025	Serviço prestado	1
3ª	Realização dos shows	23/08/2025	23/08/2025	Shows	2
4ª	Elaboração de relatório de execução	29/08/2024	10/09/2025	Serviço	01 (fixo)
5ª	Prestação de contas final	16/09/2025	30/09/2025	Serviço	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)

R\$ 257.000,00	R\$ 0,00 (Sem Contrapartida)	R\$ 257.000,00
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$257.000,00
TOTAL	R\$257.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show da artista Luana Magalhães , a ser realizado no dia 23/08 , com início previsto às 20h e duração de 1h30. A banda será composta por produtor executivo, cantora, Sanfoneiro, Percussionista, guitarrista, Rodie, Técnico de luz.	Serviço	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00
02	Contratação de show da dupla Yan & Alex , a ser realizado no dia 23/08 , com início previsto às 21h 30 e duração de 1h30. A dupla será composta por produtor executivo, cantores, Sanfoneiro, Percussionista, guitarrista, Rodie, Técnico de luz.	Serviço	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
03	Contratação de serviços de Comunicação e Jornalismo , com o objetivo de garantir ampla divulgação e comunicabilidade do evento junto à comunidade local e regional através de produção de conteúdo jornalístico, assessoria de imprensa, cobertura do evento, gestão de redes sociais e produção de pós-eventos.	Serviço	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00
SUBTOTAL					R\$ 257.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 257.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não se Aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ROSINILDA LEITE DE ASSIS

Presidente do Instituto Buriti

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rosinilda Leite de Assis, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78222688** e o código CRC **6D7EA081**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014112



SEI 78222688